



ISA ENERGIA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.998.611/0001-04

NIRE nº 35.3.0017057-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 04/2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 17 horas, de modo eletrônico, conforme faculta o estatuto social da ISA Energia Brasil S.A. ("Companhia"), sendo considerada realizada, para todos os fins e efeitos, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 7º andar, bairro Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000.

Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia

Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração: Gustavo Carlos Marin Garat, César Augusto Ramírez Rojas, Gabriel Jaime Melguizo Posada, Sebastián Castañeda Arbeláez, César Augusto Arias Hernández, Elio Gil de Meirelles Wolff e Orivaldo Luiz Pellegrino.

Mesa: Gustavo Carlos Marin Garat - Presidente; e Carlos José da Silva Lopes - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. O Presidente do Conselho questionou se algum dos presentes se encontrava em situação de conflito de interesses em relação aos temas a serem discutidos nesta reunião, tendo eles se manifestado no sentido de que não havia conflito em nenhuma matéria.

Ordem do Dia e Deliberações:

(i) Manifestar sobre o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras e as contas da Diretoria referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Atendendo ao disposto na Lei nº 6.404/76 e no estatuto social da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e Riscos e dos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Proposta para a destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

ii.1. Tendo em vista o investimento de R\$ 4.864.377.705,18 (quatro bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos) previsto para o exercício de 2025, propõe à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovar o orçamento de capital, nos termos do artigo 196, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, e do artigo 27, parágrafo 1º, inciso IV, da Resolução CVM 80/2022.

ii.2. Considerando que no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou o lucro líquido ("Lucro Líquido") no montante de R\$ 3.498.416.370,31 (três bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta reais e trinta e um centavos), acrescido de R\$ 10.401.797,34 (dez milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) decorrentes de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos em benefício da Companhia, totalizando o montante de R\$ 3.508.818.167,65 (três bilhões, quinhentos e oito milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme evidenciado na demonstração de resultados constantes das demonstrações financeiras da Companhia, do qual a Administração da Companhia propõe aos acionistas:

(a) Não constituir a reserva legal tendo em vista que a Companhia alcançou o limite de constituição, nos termos do §1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76;

(b) Destinar a importância de R\$ 602.008.597,91 (seiscentos e dois milhões, oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) para reserva especial de lucros a realizar;

(c) Destinar a importância de R\$ 1.351.294.804,74 (um bilhão, trezentos e cinquenta e um milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) para reserva de retenção de lucros, conforme orçamento de capital aprovado com a finalidade de investimentos, nos termos do item "ii.1" supra; e

(d) Ratificar a declaração do Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP) no montante de R\$ 1.555.514.765,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quatorze mil e setecentos e sessenta e cinco reais), correspondente a R\$ 2,360835 por ação de ambas as espécies, sujeito à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. O JCP líquido do imposto de renda na fonte será pago em duas parcelas, sendo:

(1) R\$ 518.504.921,67 (quinhentos e dezoito milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) já realizado em 21 de janeiro de 2025;

(2) R\$ 518.504.921,67 (quinhentos e dezoito milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), já realizado em 21 de fevereiro de 2025; e

(3) R\$ 518.504.921,66 (quinhentos e dezoito milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) até 21 de março de 2025, respectivamente, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia na Reunião nº 16 realizada em 12 de dezembro de 2024.

Os proventos declarados do exercício social de 2024, totalizaram 44,46% (quarenta e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do lucro líquido, ou seja, superior ao valor mínimo obrigatório, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

(iii) Escolha e Contratação do Auditor Externo Independente. O Conselho de Administração decidiu, sem ressalvas e por unanimidade, conforme recomendação do Comitê de Auditoria e Riscos, com fulcro no inciso IX, do artigo 142, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), no inciso X, do artigo 20, do Estatuto Social e, ainda, na Política de Contratação de Auditoria Independente e de Serviços Extra-Auditoria, aprovar a proposta de escolha e contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. como auditor externo independente para a Companhia e suas empresas controladas 100% (cem por cento) no exercício social de 2025.

(iv) Convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Os membros do Conselho de Administração decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 25 de março de 2025, às 10h (dez horas), em sua sede social, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, CEP 04794-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: *(i)* tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes; *(ii)* aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; *(iii)* eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; *(iv)* eleger novos membros do Conselho de Administração; *(v)* fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia; e *(vi)* fixar o montante global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal.



(quarta e última página da ata da Reunião do Conselho de Administração nº 04/2025 da ISA Energia Brasil S.A., realizada em 24 de fevereiro de 2025 às 17h)

Documentos Arquivados na sede da Companhia: A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros do Conselho presentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Gustavo Carlos Marin Garat

César Augusto Ramírez Rojas

Gabriel Jaime Melguizo Posada

Sebastián Castañeda Arbeláez

César Augusto Arias Hernández

Elio Gil de Meirelles Wolff

Orivaldo Luiz Pellegrino

Carlos José da Silva Lopes
Secretário